



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2024/0000654-6

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 44/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2024/0000654-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme especificações do **Termo de Referência - Anexo II do Edital**.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Inclusão de um posto de vigilância para unidade Descomplica.
(II) Acréscimo de 1(um) posto de vigilância.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.201.219,20 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL [ANUAL] ATUALIZADO : R\$ 1.403.910,00 (Um milhão e quatrocentos e três mil e novecentos e dez reais)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.37.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 141.535/2025 [146705780]

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, SILVIO EUGENIO DE LIMA, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.949.685/0001-05, com sede na Avenida Capitão João, 1470 - Matriz - CEP:09360-120 - Mauá/SP, representada legalmente por FERNANDA GUERRA LANZAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.***.***-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º 292.***.***-13, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 146286388 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 44/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DA UNIDADE

1.1. Ficam acrescidos ao contrato em epígrafe, a partir da data de assinatura deste instrumento, os serviços de vigilância patrimonial para atendimento a Unidade localizada em São Miguel Paulista do Programa Descomplica SP.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Em atenção ao acréscimo de unidade previsto na cláusula 1.1., fica incluído ao contrato **01 (um) posto de vigilância diurno** a partir da data de assinatura deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 1.403.910,00 (um milhão e quatrocentos e três mil e novecentos e dez reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 116.992,50 (cento e dezesseis mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	R\$	(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 44/SMIT/2024	R\$ 1.201.219,20	R\$ 100.101,60	-	-	-	-	-	R\$ 11.304,00
1º TERMO ADITIVO	R\$ 1.201.219,20	R\$ 100.101,60	-	-	4,73	R\$ 56.822,40	R\$ 104.836,80	R\$ 1.258.041,60
2º TERMO ADITIVO	R\$ 1.258.041,60	R\$ 104.836,80	11,5949	R\$ 145.868,40	À aplicar		R\$ 116.992,50	R\$ 1.403.910,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes abaixo indicadas.

SILVIO EUGENIO DE LIMA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

FERNANDA GUERRA LANZAS
Representante Legal
SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA
CONTRATADA



Silvio Lima
Chefe de Gabinete
Em 05/12/2025, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146451634** e o código CRC **7E7717B5**.